Quarta-feira, 3 de Outubro de 2001 I SÉRIE — Número 40

BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

IMPRENSA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE

AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, um por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: **Para publicação no «Boletim da República».**

SUMÁRIO

Assembleia da República:

Convocatória:

Convoca a V Sessão Ordinária da Assembleia da República para o dia 15 de Outubro do ano em curso, com início às 9.00 horas, no Edifício Sede da Assembleia da República, sita na Avenida 24 de Julho, n.º 3773, na cidade de Maputo.

Ministério do Interior:

Diploma Ministerial n.º 143/2001:

Concede a nacionalidade moçambicana, por reaquisição, a António José Cardoso Bento.

Diploma Ministerial n.º 144/2001:

Concede a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Fátima Mamad.

Diploma Ministerial n.º 145/2001:

Concede a nacionalidade moçambicana, por reaquisição, a Rui Manuel Lopes Avelar Duarte.

Diploma Ministerial n.º 146/2001:

Concede a nacionalidade moçambicana, por reaquisição, a Sabbir Ahmad Mussa Omarji.

Diploma Ministerial n.º 147/2001:

Concede a nacionalidade moçambicana, por reaquisição, a Assifo Ibrahimo Rehamtulla.

Diploma Ministerial n.º 148/2001:

Concede a nacionalidade moçambicana, por reaquisição, a Fauzia Ussumane Abá Ta'b.

Diploma Ministerial n.º 149/2001:

Concede a nacionalidade moçambicana, por reaquisição, a Ricardo Jorge Meneses Fernandes.

Ministério da Justiça:

Diploma Ministerial n.º 150/2001:

Actualiza os emolumentos a cobrar para os actos de notariado e de registo das sociedades ou empresas singulares até ao valor de 5 biliões de meticais.

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Convocatória

Ao abrigo do disposto na alínea *a*) do artigo 142 da Constituição da República, convoco a V Sessão Ordinária da Assembleia da República para o dia 15 de Outubro do ano em curso, com início às 9.00 horas, no Edifício Sede da Assembleia da República, sita na Avenida 24 de Julho, n.º 3773, na cidade de Maputo.

Maputo, 21 de Setembro de 2001. — O Presidente da Assembleia da República, *Eduardo Joaquim Mulémbwè.*

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Diploma Ministerial n.º 143/2001

de 3 de Outubro

O Ministro do Interior, verificando ter sido dado cumprimento ao disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, conjugado com o artigo 16 da Lei n.º 16/87, de 21 de Dezembro, e no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei da Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por reaquisição, a António José Cardoso Bento, nascido a 12 de Maio de 1963, em Xai-Xai, província de Gaza.

Ministério do Interior, em Maputo, 17 de Setembro de 2001. — O Ministro do Interior e para Assuntos de Defesa e Segurança na Presidência da República, *Almerino da Cruz Marcos Manhenje.*

Diploma Ministerial n.º 144/2001

de 3 de Outubro

O Ministro do Interior, verificando ter sido dado cumprimento ao disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, e no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei da Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Fátima Mamad, nascida a 7 de Janeiro de 1937, em Jodia — Índia.

Ministério do Interior, em Maputo, 17 de Setembro de 2001. — O Ministro do Interior e para Assuntos de Defesa e Segurança na Presidência da República, *Almerino da Cruz Marcos Manhenje.*

Diploma Ministerial n.º 145/2001

de 3 de Outubro

O Ministro do Interior, verificando ter sido dado cumprimento ao disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, conjugado com o artigo 16 da Lei n.º 16/87, de 21 de Dezembro, e no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei da Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por reaquisição, a Rui Manuel Lopes Avelar Duarte, nascido a 4 de Novembro de 1952, em Inhambane.

Ministério do Interior, em Maputo, 17 de Setembro de 2001. — O Ministro do Interior e para Assuntos de Defesa e Segurança na Presidência da República, *Almerino da Cruz Marcos Manhenje.*

Diploma Ministerial n.º 146/2001

de 3 de Outubro

O Ministro do Interior, verificando ter sido dado cumprimento ao disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, conjugado com o artigo 16 da Lei n.º 16/87, de 21 de Dezembro, e no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei da Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por reaquisição, a Sabbir Ahmad Mussa Omarji, nascido a 1 de Novembro de 1955, em Maputo.

Ministério do Interior, em Maputo, 17 de Setembro de 2001. — O Ministro do Interior e para Assuntos de Defesa e Segurança na Presidência da República, *Almerino da Cruz Marcos Manhenje.*

Diploma Ministerial n.º 147/2001

de 3 de Outubro

O Ministro do Interior, verificando ter sido dado cumprimento ao disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, conjugado com o artigo 16 da Lei n.º 16/87, de 21 de Dezembro, e no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei da Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por reaquisição, a Assifo Ibrahimo Rehamtulla, nascida a 24 de Julho de 1966, em Maputo.

Ministério do Interior, em Maputo, 17 de Setembro de 2001. — O Ministro do Interior e para Assuntos de Defesa e Segurança na Presidência da República, *Almerino da Cruz Marcos Manhenje.*

Diploma Ministerial n.º 148/2001

de 3 de Outubro

O Ministro do Interior, verificando ter sido dado cumprimento ao disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, conjugado com o artigo 16 da Lei n.º 16/87, de 21 de Dezembro, e no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei da Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por reaquisição, a Fauzia Ussumane Abá Taib, nascida a 16 de Dezembro de 1968, no distrito de Mutarara, província de Tete.

Ministério do Interior, em Maputo, 17 de Setembro de 2001. — O Ministro do Interior e para Assuntos de Defesa e Segurança na Presidência da República, *Almerino da Cruz Marcos Manhenje.*

Diploma Ministerial n.º 149/2001

de 3 de Outubro

O Ministro do Interior, verificando ter sido dado cumprimento ao disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, conjugado com o artigo 16 da Lei n.º 16/87, de 21 de Dezembro, e no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei da Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por reaquisição, a Ricardo Jorge Meneses Fernandes, nascido a 2 de Julho de 1974, em Maputo.

Ministério do Interior, em Maputo, 17 de Setembro de 2001. — O Ministro do Interior e para Assuntos de Defesa e Segurança na Presidência da República, *Almerino da Cruz Marcos Manhenje.*

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Diploma Ministerial n.º 150/2001

de 3 de Outubro

No prosseguimento das medidas em curso para a melhoria do clima empresarial, promoção e realização de iniciativas de investimento na República de Moçambique, ouvido o Ministro do Plano e Finanças, o Ministro da Justiça determina:

Artigo 1 — 1. Para os actos de notariado e de registo das sociedades ou empresas singulares até ao valor de 5 biliões de meticais serão cobrados emolumentos de dois por mil:

a) Por cada escritura;

b) Por cada matrícula e inscrição;

c) Por cada registo de hipoteca ou penhor.

2. Sobre o valor excedente incidirá 0,1 por mil, para os casos referidos nas alíneas *a*), *b*) e *c*) do n.º 1.

Art. 2. O presente diploma ministerial entra imediatamente em vigor, revogando todas as disposições anteriores contrárias ao mesmo.

Maputo, 18 de Setembro de 2001. — O Ministro da Justiça, *José Ibraimo Abudo.*

Preço — 828,00 MT

IMPRENSA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE